

11/03/26

Proposta de Criação de Cursos Científicos de 30 ECTS

A. Identificação da Proposta de <u>DFEP</u>	
Curso livre <input type="checkbox"/>	Curso de formação contínua <input checked="" type="checkbox"/>
Designação do Curso:	A Dança Criativa numa abordagem interdisciplinar no 1.º Ciclo do Ensino Básico
Coordenador de Curso:	Cristina Rebelo Leandro
Justificação do Pedido/objetivos do curso:	<p>No contexto do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), e tendo em vista o desenvolvimento global da criança), destaca-se a importância da natureza globalizante e integradora das aprendizagens (DL 55/2018). Esta Formação pretende que os formandos atualizem e ampliem os seus conhecimentos científicos e pedagógicos na área da dança criativa, numa abordagem interdisciplinar com as áreas disciplinares para adquirirem competências de atuação desta metodologia, esperando-se que potenciem nos seus alunos experiências ativas, criativas e integradas de aprendizagem, estimulando e enriquecendo os seus percursos educativos.</p> <p>Dançar para aprender? Sim. As crianças ao transformarem os conceitos em movimento (dimensão expressiva-comunicativa-criativa) ganham uma melhor compreensão dos mesmos.</p> <p>Nota: A Ação de Formação "A Dança Criativa numa abordagem interdisciplinar no 1.º Ciclo do Ensino Básico", com o Registo nº CCPFC/ACC-120279/23, foi cedida pelo Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras (CFECO) à Escola Superior de Educação de Coimbra.</p>

B. Elementos de caracterização do Curso				
1. Departamento onde se irá inserir				
Departamento de Artes e Tecnologias				
2. A área de educação e formação predominante, de acordo com a CNAEF (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março);				
215 - Música e artes do espetáculo (Área de educação e formação)				
3. ECTS, horas totais, vagas e propinas;				
Nº de ECTS	Duração (anual, semestral)	N.º de vagas	Nº mínimo de inscritos para funcionamento	Valor de Propina
1	semestral	20	10	50€
4. Condições de funcionamento;				
Regime: Presencial		Horário: Pós-Laboral		
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Presencial		<input type="checkbox"/> Laboral		
<input type="checkbox"/> Ensino à distância		<input checked="" type="checkbox"/> Pós-laboral		
<input type="checkbox"/> Ambos		<input type="checkbox"/> Ambos		
Informação adicional (se aplicável):				
A Ação de formação, com uma componente teórico-prática, terá uma duração total de 25 horas. Propõem-se as 6.ª feiras (16h30-20h30) e os Sábados (9h30-13h30) para a realização das sessões.				

Proposta de Criação de Curso com menos de 30 ECTS

5. Requisitos para admissão no curso;

Docentes do Ensino Básico – 1.º Ciclo Ensino Básico.

6. Candidatura (Critérios de seleção e seriação);

Ordem de entrada das candidaturas.

7. Condições de funcionamento, processo de avaliação e processo de atribuição de classificação final (apenas para os Cursos de formação contínua);

Objetivos a atingir:

1. Estudar o quadro conceptual da Dança no 1.º Ciclo do Ensino Básico do referencial das Aprendizagens Essenciais.
2. Reconhecer e interpretar os elementos da dança – corpo, espaço, tempo, dinâmica/qualidade de movimento e relações, explorando movimentos com vários tempos e dinâmicas, no espaço e com os outros.
3. Analisar o lado potenciador da Dança Criativa numa abordagem interdisciplinar com as áreas disciplinares (Português, Matemática e Estudo do Meio).
4. Desenvolver as capacidades de expressão, comunicação, imaginação e criatividade através da exploração/improvisação de movimentos e criação de frases de movimento/composições dançadas.
5. Estimular a fruição através da observação/análise de composições dançadas em contexto de sala de aula.

Conteúdos da Ação (número de horas de formação relativo a cada componente):

1. O quadro conceptual da Dança do referencial das Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico (2 horas).
2. Os elementos da dança numa abordagem interdisciplinar com as áreas disciplinares e os domínios interdependentes da Dança: Interpretar/Criar/Apreciar (23 horas):
 - Corpo: movimentação na totalidade, pelas partes, superfícies ou articulações através de movimentos locomotores e não locomotores (passos, deslocamentos, gestos, equilíbrios, quedas, posturas, voltas, saltos), corpo físico e corpo expressivo;
 - Espaço: formas de ocupar/evoluir - espaço próprio ou partilhável/geral: trajetórias (curvilíneas e retilíneas), direções (frente, trás, cima, baixo, lado esquerdo, direito e diagonais), planos (frontal, sagital e horizontal), níveis (superior, médio e inferior), volumes/dimensão (grande e pequeno), extensão (longe e perto);
 - Tempo: diferentes elementos - pulsação, velocidade, duração, longo/curto, rápido/sustentado, padrões rítmicos e frase;
 - Dinâmica/qualidade de movimento: pesado/leve, forte/fraco;
 - Relações: a par, em grupo, na organização espacial (à roda, em colunas, em filas), tipos de colaboração (imitar/apropriação, em espelho, em oposição, sombra), com diferentes objetos e ambiências várias do concreto/literal ao abstrato pela exploração do imaginário;
 - Criação frases/composições dançadas através dos materiais /elementos de movimento (improvisação/composição) e de diferentes estímulos (temáticos (conceitos), auditivos, visuais, táteis, cinestésicos).

Metodologia de realização da Ação:

A Ação terá uma duração total de 25 horas, prevendo-se distribuir as horas da formação em seis sessões, sendo as primeiras cinco de 4 horas e a última sessão de 5 horas.

Os conteúdos, das sessões de cariz eminentemente prático, serão abordados com um nível crescente de complexidade, de forma a estabelecer interligações entre o conhecimento teórico (exposição- meios audiovisuais e diálogo), a experimentação, a observação/análise e a criação. Numa primeira fase, o formando irá vivenciar exercícios de dança, individualmente e em grupo. A seguir, e a partir do que experienciou, procurará encontrar soluções expressivas/corporais para as propostas interdisciplinares de dança sugeridas nas aulas, com vista ao desenvolvimento de competências no domínio da criação de atividades, adequando-as aos diferentes contextos do 1.º CEB.

Serão facultados, aos formandos, os documentos teóricos e registos audiovisuais abordados na formação.

Regime de avaliação:

A avaliação a atribuir aos formandos será expressa numa classificação quantitativa na escala de 0 a 20 valores e o processo de avaliação incidirá nos seguintes parâmetros:

- Participação presencial: observação do empenhamento nas tarefas e na atitude do formando na formação - (4 valores);
- Interpretação de exercícios de dança/criação de composições dançadas: análise do desempenho corporal/expressivo e criativo, respeitando os seguintes critérios: a) qualidade corporal/expressivo na realização dos movimentos e b) novas formas de movimento perante uma “situação- problema” - (6 valores);

